



## Município de Riqueza

DECRETO N.º 3879, DE 05/06/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 445/2020, realizada pelo Pregão n.º. 15/2020 emitida em 07/04/2020, tendo como objeto a aquisição de Caminhão Equipado com Caçamba, de acordo com as especificações constantes no Edital".

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 05/06/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Dirce Heinsohn

Matrícula 1368-4

Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 15/2020 de 07/04/2020 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

| Nome do Proponente                         | Item | Produto/Serviço   | Qtde. | Vlr. Unit  | Total Item |
|--|------|---|-------|------------|------------|
| INDUMAR<br>IND. COM.<br>EQUIP.<br>INDUSTR. | 2    | Carroceira metálica - Caçamba basculante sobre chassi de caminhão 4X2, com volume entre 7,5 a 8,5 metros cúbicos, ângulo de basculamento mínimo 45 graus com levante por pistão hidráulico, caixa de carga com assoalho, tampa traseira e peito frontal confeccionado em chapa de aço com no mínimo 6mm de espessura e laterais com no mínimo 4mm de espessura com colunas laterais e travessas inferiores fabricados com perfis em aço com no mínimo 4,5mm de espessura, chassi e sobre chassi confeccionado em perfil com chapa em aço com no mínimo 8mm de espessura, tampa traseira com abertura automática por basculamento e com travas de segurança, com abertura total e lateral da tampa traseira, tomada de força e bomba hidráulica com acionamento na cabine do caminhão, paralamas com lameiros, boné para proteção da cabine, caixa de ferramentas, pintura externa com tinta base poliuretano ou epóxi, para-choque traseiro, faixas refletivas, protetor lateral, CAT para licenciamento conforme normas do DETRAN ou com laudo do Inmetro. | 1,00  | 31.190,00  | 31.190,00  |
| INGA<br>CAMINHÕES<br>LTDA                  | 1    | Caminhão - Veículo, novo 0 Km, ano e modelo no mínimo 2020, para instalação de uma caçamba basculante, tração 4X2, entre eixos, medida mínima entre 3,40m e 3,75m, garantia mínima de 01 ano, PBT legal de 16.000Kg, motor a diesel com potência mínima 210 CV, direção   | 1,00  | 238.000,00 | 238.000,00 |




## Município de Riqueza


|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | hidráulica, freio motor, câmbio com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, eixo traseiro de dupla velocidade com relação coroa e pinhão com no mínimo 4,8:1, tacógrafo eletrônico semanal, banco do motorista com suspensão a ar, tanque de combustível com no mínimo 200 litros de capacidade; com pneus novos 275/80/R22,5 |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

| Fornecedor                          | Total Geral       |
|-------------------------------------|-------------------|
| INDUMAR IND. COM. EQUIP. INDUSTRIAL | 31.190,00         |
| INGA CAMINHÕES LTDA                 | 238.000,00        |
| <b>Valor Total</b>                  | <b>269.190,00</b> |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 05/06/2020.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademair Antonio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 24/06/2020

CFE. LEI MUN 882/2012

  
Dirce Heinsohn

Matrícula 1368-4  
Município de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 05/06/2020.